



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 585/2024**

**DATA: 21/10/2024**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação em **Alfabetização e Letramento – Faculdade UNINA**, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo XIV do Quadro de referência de vencimentos:

<b>Servidor</b>	<b>Nível/Classe</b>	<b>Promoção</b>
47771 Silvane Corrêa Batista	A-01	D-01

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2024.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração